

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Edi Francisco da Silva

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2296/2017

Em, 18 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.670,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e setenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de JUNHO/2017 (fontes: 610 e 612), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 18 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	8.500.000,02
ARRECADADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	12.796.757,37
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	4.296.757,35

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	159.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	145.270,00

SALDO DISPONÍVEL 156.067,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
21.01-04.126.0046.2.125	39	3390.39	145.270,00
TOTAL:	-	-	145.270,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	10.650.000,00
ARRECADADAÇÃO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	14.935.763,56
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	4.285.763,56

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	316.500,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	2.400,00

SALDO DISPONÍVEL 2.048.928,26

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMDE			
41.01-22.661.0020.2.208	831	3390.39	2.400,00
TOTAL:	-	-	2.400,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

